



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 63 / 2023 - PROAD/IFC (11.01.18.89)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 05 de setembro de 2023.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 3.224/2016 - PORT/REIT de 14/09/2016, considerando o que consta no Processo nº **23348.003156/2023-11**.

Resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato nº **138/2023**, firmado com a empresa **Romarck Geradores - Comercio e Serviços LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e eventual corretiva, com fornecimento de peças para gerador, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Reitoria, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Fiscal técnico titular:**

Nome: Frederico Andres Bazana, SIAPE nº 2639939

Nome: Jonatas Venâncio Teixeira, SIAPE nº 1065453

**Fiscal técnico substituto:**

Nome: Roberto Maurina, SIAPE nº 1837692.

Art. 2º **Das atividades da fiscalização de acordo com a IN 05/2017:**

**I - Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

**II - Fiscalização Administrativa:** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços no contrato, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

§ 1º Os recebimentos provisórios dos serviços ficarão a cargo dos fiscais técnicos e/ou administrativos, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 05/09/2023 17:06 )*

STEFANO MORAES DEMARCO  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR  
PROAD/IFC (11.01.18.89)  
Matrícula: 1816304

**Processo Associado: 23348.003156/2023-11**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação: **d95349b2fa**